

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 - 6º CHAMADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 22 de maio de 2023**, conforme cronograma.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

- a) Serão nomeados a partir do dia 24 de maio de 2023;
- b) Tomarão posse no dia 24 de maio de 2023;
- c) Entrarão em exercício no dia 24 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 25 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 6ª CHAMADA - ANEXO I**

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 – 6ª CHAMADA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	391427	ENRIQUE ALVES DE CARVALHO	3º		
ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
2	395092	TIAGO DE SOUZA FERREIRA	2º		
CONTADOR					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	397877	CLAUDIR DOMINGOS DA SILVA	3º		
ENFERMEIRO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
11	398726	GISELE CAMPOS DE OLIVEIRA	11º		
MÉDICO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
91	397942	THAÍS KÖNING	91º		
92	389003	GUSTAVO CORREA EMERICK	92º		
93	394856	MARIANA TEZZA	93º		
94	394869	RODRIGO FIRMINO SILVANO	94º		
95	397015	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	95º		
96	399861	RHAYANE DALSASSO ZOMER DE ARAUJO	96º		
97	393375	DÉBORA FERREIRA BRAGA	97º		
98	398403	JÚLIA DE SOUZA DA COSTA	98º		
99	391420	THAINY CORRÊA BELUCO	99º		
100	391957	OMARA MACDONA PALAY	100º		
101	397002	GABRIEL SPANIOL	101º		
MUSEÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
6	388584	LETÍCIA FELIX DA SILVA	6º		
PEDREIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
5	395165	IVOLY SILVERIO FERNANDES	5º		
PSICÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
17	395871	LEOPOLDO GRANZA FILHO	17º		
OPERADOR DE MAQUINAS					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7	397166	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	7º		
8	398768	RENATO CAMPOS	8º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
6	392170	CARINE LEONIDA DOS SANTOS	6º		

Tubarão, SC, 25 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

6º CHAMADA

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no **DIA 22 DE MAIO DE 2023: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180**, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 25 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 - 6º CHAMADA - ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11-ATESTADO ADMISSINAL;**
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**

Tubarão, SC, 25 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino